



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE  
E ESPORTES

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro  
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.034  
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761  
www.cee.to.gov.br  
conseduc@educ.to.gov.br

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 162, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**  
**Publicada no D.O.E nº 5.953, de 22 de outubro de 2021**

*Autoriza o Funcionamento do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais do Colégio Presbiteriano Mackenzie, em Palmas, Capital.*

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “g” do inciso XII do Art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 76/2007; e tendo em vista o Parecer nº 360/2016, exarado no Processo nº 2016/27000/009562;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR**, por um período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais a ser ofertado no Colégio Presbiteriano Mackenzie, localizado na Quadra 106 Sul, Alameda 30, Lote 10 A, Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital.

**Art. 2º** Revogar a Resolução CEE/TO nº 161, de 14 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E. nº 4.844, de 10 de abril de 2017.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 12 de fevereiro de 2016.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

Robson Vila Nova Lopes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
CEE/TO Ato nº 2.561 – DSG

Adriana da Costa Pereira Aguiar  
Secretária de Estado da Educação,  
Juventude e Esportes  
Ato nº 368 – NM